



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA JUDICIÁRIA

---

## ORIENTAÇÃO Nº. 09/2017-CJ

*Orienta sobre o recebimento, no sistema, de cargas que ingressarem nos Departamentos.*

**Oriente** os servidores desta Coordenadoria a observarem rigorosamente ao Artigo 1º, inciso I, da Resolução 18/2013 do Tribunal Pleno, qual seja:

*Art. 1º O Diretor de Departamento, independentemente de despacho, realizará os seguintes atos ordinatórios:*

***I - receber imediatamente processos, petições e expedientes que ingressarem no Departamento;***

**Karine Moraes Giacomeli de Lima**  
Coordenadora Judiciária

Enviada via e-mail em 21/08/2017